

DECRETO N° 078/2023, de 05 de dezembro 2023.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2023, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

02 - **GABINETE DO PREFEITO**
02.01 - **Gabinete – Adm. do Sist. Governamental**
2.006 - **Manutenção do Conselho Tutelar**
3.1.90.11.00.00.00.00 1.0500 (21) - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$
500,00

03 - **SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS**
03.01 - **Adm. Planej. Finanças – Admin. do Sist. Gov.**
2.003 - **Manut. das Ativ. da Sec. da Adm. Planej. e Finanças**
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (60) - Material de Consumo.....R\$
2.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 1.0500 (66) - Serviços de TI e Comunicação.....R\$
2.000,00

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
0.009 - **Contrib., auxílios e subvenções à entidades de Saúde**
3.3.50.43.00.00.00.00 1.0500 (93) - Subvenções Sociais.....R\$
45.322,87

05.02 - **Departamento de Saneamento Básico**
0.010 - **Contrato de Rateio Consórcio de Lixo CONIGEPU**
3.1.70.71.00.00.00.00 1.0500 (250) - Rateio pela Part. em Consórcio Público.....R\$
3.000,00

06 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
0.011 - Contrib., auxílios e subv. à entidades de Assist.
Social
3.3.50.43.00.00.00.00 1.0500 (261) - Subvenções Sociais.....R\$
4.524,00

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01 - Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária
2.181 - Manut. das Ativ. da Sec. da Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (472) - Material de Consumo.....R\$
2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$
59.346,87

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura das suplementações relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE EDUC., CULT E DESPORTO
07.04 - Ensino Fundamental
1.122 - Constr./Ampl./Reforma de Escola Ens.
Fundamental 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (389) - Obras e
Instalações.....R\$ 59.346,87

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 05 de dezembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança